



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**  
**Município de Nova América da Colina**

**ERRATA**

**EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**N.º 001/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Comissão Especial do Município de Nova América da Colina - PR, com base na regulamentação pelo Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, Lei nº 8.069/90, Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Lei Municipal Nº 92/90, 209/97, 221/97, 084/2007 e 533/2023 e demais alterações, torna público a errata do Edital Nº 01/2023, que dispõe:

Item 5. DO EXAME DE CONHECIMENTOS

<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
5.2.2 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos;	5.2.2 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos;

---

Renan Resende de Araújo  
Presidente do CMDCA  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha